



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.643/2013.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE BRITO**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado à Rua Antão Ferreira do Vale, nº 352, Bairro Bom Remédio, Setor 004, Quadra 0207, Lote 0352, cadastro imobiliário nº 11957, medindo 08,00 metros de frente e fundo por 30,00 metros de laterais, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Rua Antão Ferreira do Vale (17ª)
Lado Direito:	Lote 344.
Lado Esquerdo:	Lote 041.
Fundos:	Lote 0087.

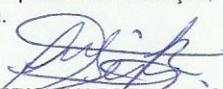
Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2013.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração,
na mesma data.


FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES
Secretário Municipal de Administração